



Referência interna 8984 /2019	n.º de processo 2019/100.10.001/7	tipo de processo Produção e comunicação de atos legislativos
----------------------------------	--------------------------------------	---

EDITAL

ELABORAÇÃO DO “REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS”

INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PRAZO PARA A PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que:-----

Foi aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de setembro de 2019, o início do procedimento de elaboração do “**Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Porto de Mós**”, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 1 de outubro de 2019. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico para o seguinte endereço: juridico@municipio-portodemos.pt@municipio-portodemos.pt, devendo os interessados colocar, como Assunto, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões - Elaboração do Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Porto de Mós”.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Porto de Mós, 17 de setembro de 2019.

Pelo Município de Porto de Mós,
O Presidente da Câmara Municipal